

PORTARIA N.º 400/2024.

De 14 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **EMILLY VICTORIA SAVAROLI SANTOS**, portadora do RG n.º 60.106.531-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 526.363.788-80, no Cargo de **CHEFE MUN. DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.10.2023 à 10.10.2024, gozando a partir de 11.11.2024 com término em 20.11.2024, conforme Certidão n.º 181/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

